

PORTARIA N° 0464 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014 do Reitor do Instituto Federal do Paraná, conforme o processo nº 23403.000785/2015-78

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, horário especial à servidora estudante FABIANA FRANCISCO TIBÉRIO, SIAPE nº 1950681, Técnica em Assuntos Educacionais, em exercício no Campus Londrina, para realizar curso de Doutorado, a partir da presente data até 08/04/2016, na Universidade Estadual de Londrina, conforme descrito abaixo:

Segunda- feira	07:30h às 12h/13:30h às 17:30h
Terça-feira	07:30h às 12h/13:30h às 17:30h
Quarta-feira	07:30h às 12h/13:30h às 17:30h
Quinta-feira	13:00h às 19:00h
Sexta-feira	07:30h às 12h/13:30h às 17:30h



VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas